



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 2 de setembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva procedeu à leitura dos versículos de 6 a 7 do capítulo 50 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 28/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Institui no Município de Imperatriz o 'Dia de Luto e Memória pelas vítimas do Novo Coronavírus (COVID-19)"; Lei Ordinária nº 29/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de carteira ou comprovante de vacinação contra a Covid-19 e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 30/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que "Dispõe sobre animais domésticos de pequeno porte, o controle de reprodução de cães e gatos"; Decreto Legislativo nº 10/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Gilson Ramalho de Lima". Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: nº 476/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de passagem molhada na Rua Aimorés, entre as Ruas Bandeira e Fernão Dias, no Parque das Estrelas; Nº 477/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de academia de saúde, no Bairro Colina Park; Nº 478/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da implantação de redutores de velocidade na Rua Principal, próximo às Ruas Primavera e Frei Damião, no Parque Alvorada II; Nº 479/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres na Av. Pedro Neiva de Santana, no cruzamento com a Rua Projetada A, na Vila Lobão; Nº 480/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao Secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito Municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o bloqueamento da Rua Mamoré, no Parque das Mangueiras; Nº 481/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da execução de operação tapa-buracos nas Ruas 3 e 4, no Parque Buriti, e nas Ruas Maranhão, Ernesto Geisel e Marechal Castelo Branco, no Bairro Bacuri; Nº 482/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto na Rua Colinas, entre as Ruas Rio Verde e Rio Branco, na Vila Brasil; e Nº 483/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da firmação de parceria para a reforma externa e interna da Quadra Poliesportiva Professor José de Queiroz, na Vila Vitória. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que declarou que já havia financiado 180 passagens-molhadas no Bairro Santa Rita, mas fora muito criticado por essa iniciativa, de forma que pediu ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a execução da pequena obra de construção de passagem molhada na Rua Aimorés, entre as Ruas Bandeira e Fernão Dias, no Parque das Estrelas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Man-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

chinha Silva Carvalho, que comentou que, apesar da boa vontade, os secretários municipais não contavam com as condições necessárias ao bom desempenho dos cargos. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 476/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Alexandro Barbosa da Silva, que destacou a necessidade de academia de saúde, no Bairro Colina Park, com vistas à promoção das atividades físicas e da melhoria da qualidade de vida da comunidade desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Zesiel Ribeiro da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Alexandro Barbosa da Silva, Whelberson Lima Brandão e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 477/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que advertiu para a frequente ocorrência de acidentes de trânsito na Rua Principal, próximo às Ruas Primavera e Frei Damião, onde havia curva, no Parque Alvorada II, de modo que se fazia necessária a implantação de redutores de velocidade nesse local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que reclamou o desatendimento às Indicações dos edis pelo Poder Executivo municipal, enquanto vidas se perdiam em acidentes de trânsito por falta de providências mínimas. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Rogério Lima Avelino declarou que, antes de formular Indicações, contactavam os secretários municipais destinatários, com vistas a melhores resultados. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho redarguiu que não se prestaria a seguir orientação de secretários municipais no exercício de sua atividade parlamentar. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 478/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que contou que a proposição atendia a solicitação de diretora de escola localizada na Av. Pedro Neiva de Santana, no cruzamento com a Rua Projetada A, na Vila Lobão, preocupada com os riscos do trânsito aos estudantes, de maneira que se fazia necessária a pintura de faixa de pedestres no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 479/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que declarou que havia creche na Rua Mamoré, onde os pais deparavam dificuldade de acesso, de forma que sugeria a firmiação de parceria para o bloqueamento dessa via pública, no Parque das Mangueiras. Ao fazerem uso da pa-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

lavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 480/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que alertou para a necessidade urgente da execução de operação tapa-buracos nas Ruas 3 e 4, no Parque Buriti, e nas Ruas Maranhão, Ernesto Geisel e Marechal Castelo Branco, no Bairro Bacuri, tendo em vista a proximidade do período de chuvas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Alexsandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Manoel Conceição de Almeida, Zesiel Ribeiro da Silva, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Rogério Lima Avelino. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 481/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que frisou a necessidade da obra solicitada da construção de ponte de concreto na Rua Colinas, entre as Ruas Rio Verde e Rio Branco, na Vila Brasil, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Whelberson Lima Brandão e Alexsandro Barbosa da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 482/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando enfatizou a necessidade urgente da medida proposta da firmação de parceria para a reforma externa e interna da Quadra Poliesportiva Professor José de Queiroz, na Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Whelberson Lima Brandão, João Francisco Silva e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 483/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 19/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.310.000,00 junto a Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; e Decreto Legislativo Nº 07/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Israel Aguiar Chaves". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanen-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

tes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2021; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2021. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2021, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que declarou que, após detido exame da proposição, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação julgara por sua constitucionalidade. A seguir, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva comentou que o projeto não tratava de remanejamento nem de realocação de recursos, mas da anulação de rubricas e da criação de novos elementos de despesa, o que seria frequente a partir de então, visto que o orçamento havia sido elaborado com valores arredondados, de modo que vários investimentos necessários, como na construção de creches, haviam ficado sem a necessária previsão de verbas. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que o Projeto de Lei Ordinária em discussão não era claro, de maneira que suscitava dúvidas, sobretudo quanto à destinação de recursos a reformas de escolas e creches, visto que a verba alocada para a Prefeitura pelo Ministério da Educação proveniente de precatórios do Fundeb [Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação] eram suficientes, de forma que, na dúvida, votaria contra a aprovação da matéria. Ao retomar a palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva argumentou que havia verba para custeio, mas não havia para novos investimentos, de maneira que era necessário proceder a remanejamentos de recursos. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2021, que recebeu a aprovação da maioria dos vereadores participantes (Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Rogério Lima Avelino, Antônio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários dos edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Jhony dos Santos Silva, que argumentou que o militar Isael Aguiar Chaves contava longo período de relevantes serviços prestados a Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Rogério Lima Avelino, Antônio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Alexsandro Barbosa da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reforçou convite à participação de manifestação pública, em 7 de setembro, o qual teria início em frente ao 50º Batalhão de Infantaria de Selva - BIS e se dirigiria à Praça Brasil. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães advertiu para a necessidade da adoção de providências dos edis sobre a quebra de contrato da Prefeitura com a Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], a propósito do que sugeriu a definição de calendário de encontros e audiências em bairros da cidade, assim como de reuniões com representantes do Ministério Público e outras instituições para avaliar a proposta de privatização do serviço de abastecimento de água, visto que, tanto no caso da concretização dessa proposta quanto no caso da permanência da Caema, as consequências bateriam às portas dos edis. Ao solicitar aparte, o vereador Rubem Lopes Lima concordou em que havia risco de elevação da tarifa do fornecimento da água, de forma que a questão deveria ser de fato apreciada com cautela, no que foi seguido pelo edil Aurélio Gomes da Silva, que alertou que poderia perdurar por décadas novo contrato de concessão do direito de exploração do serviço de abastecimento de água, razão pela qual a questão deveria ser exaustivamente discutida com a população. Ao retomar a palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães sugeriu à Comissão Permanente de Obras, e Serviços Públicos que realizasse audiências itinerantes para tratar da questão do abastecimento de água potável, assim como propôs à Mesa Diretora que convidasse a secretária municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rosa Arruda Coelho, para tratar do andamento do Plano de Saneamento Básico, após o que também sugeriu ainda à Mesa Diretora a criação de comissão especial para tratar da questão da água em Imperatriz, momento em que frisou a extrema importância dessa questão. Facultado-lhe aparte, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior alertou que estava sendo retirada da Câmara Municipal o direito de discutir a questão do abastecimento de água, visto que já vinha sendo objeto de ação judicial, de forma que chegaria à Casa projeto pronto sem o necessário prazo para a deliberação a respeito. Ao solicitar aparte, o vereador Rubem Lopes Lima advertiu para a necessidade da adoção de medida que trouxesse a discussão da questão do fornecimento de água para a Câmara Municipal. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral informou que convidara o novo secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, para tratar de sucessivas denúncias de usuários do "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI] de que faltavam nessa unidade de saúde insumos básicos, o que vinha penalizando seriamente os internos. Facultado-lhe aparte, o vereador Adhemar Al-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ves de Freitas Júnior questionou se a Prefeitura não estaria permitindo deliberadamente a situação em que se encontrava o HMI como pretexto para repassar a gestão da saúde pública municipal a uma IOS [Instituto da Oportunidade Social]. Ao solicitar aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou o caso de jovem que fazia campanha para arrecadar quarenta e quatro mil reais para financiar cirurgia, a exemplo de muitos casos em que enfermos se encontravam em situação insustentável. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral contou que havia situações em que médicos choravam ante a falta das condições básicas para a realização de cirurgias, enquanto pacientes tinham seu estado de saúde seriamente agravados e familiares se desesperavam com o drama vivido. Concedido-lhe aparte, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que recebia inúmeras mensagens de pessoas desassistidas pelo sistema municipal de saúde pública que pediam ajuda, de modo que todos os vereadores deveriam comparecer, no dia seguinte, à reunião com o secretário municipal de saúde, Alcemir da Conceição Costa. Facultado-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida concordou em que de fato havia a necessidade da adoção de providências, momento em que lamentou a ausência na Sessão dos edis da situação, com exceção do vereador Rogério Lima Avelino, a propósito do que observou que a população esperava da Câmara Municipal a definição de soluções para a problemática dos serviços públicos. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, solicitaram dispensa da palavra os vereadores Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 2 de setembro de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário